

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 530, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

**Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, de um automóvel de propriedade da Câmara.**

PROCESSO Nº 3611-2007

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

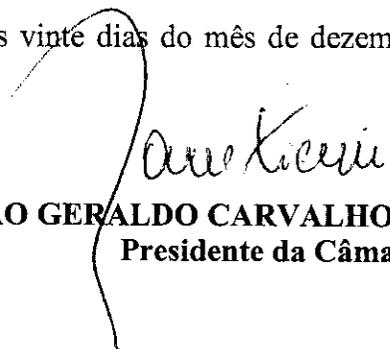
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a alienar, por doação, sem encargos, para a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, o automóvel Fiat/Marea HLX, ano 2001, modelo 2002, placas BNZ 2824, patrimônio nº 921, de propriedade da Câmara, avaliado em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto-legislativo.

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo anterior é fundamentada no art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

Art. 3º - Este Decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

  
**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0025-2007,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

JP/ma.

**“O Vereador é o legítimo intérprete dos anseios do povo”**

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - Tel. (12) 3123 2400 - CEP 12515-010  
site: [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br) - e-mail: [pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br)